

1) Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
06/06/2019	Início:16hs	Término:17hs	Sede da OAB/RN: Sala da Câmara de Julgamento.	Dr. Wlademir Soares Capistrano

2) Objetivo

Julgamento de requerimentos de inscrição de candidatos e de representações por publicidade irregular.

3) Participantes


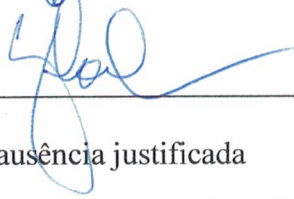
Nome	Cargo
Wlademir Soares Capistrano	Presidente
Gleydson Kleber Lopes de Oliveira	Membro
Kallina Gomes Flôr dos Santos	Membro
Sérgio Eduardo da Costa Freire	Membro
Marília Almeida Mascena	Membro

4) Discussão de pauta

Nº	Pauta	Decisão
01	Julgamento do requerimento de registro de candidatura de ONIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA	A Comissão Eleitoral, à unanimidade de votos, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação formulada por NEILSON PINTO DE SOUZA e pelo DEFERIMENTO do requerimento de registro da candidatura de ONIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA, nos termos do voto do relator.

Nº	Pauta	Decisão
02	Resposta à consulta formulada pelo candidato RENATO DE SOUZA CAVALCANTI MARINHO sobre o impulsionamento nas redes sociais	A Comissão Eleitoral, à unanimidade, respondeu à consulta nos seguintes termos: É permitido aos candidatos o envio de mensagens com conteúdo de publicidade eleitoral via aplicativo WhatsApp ou via SMS, seja para os números contidos na listagem fornecida pela OAB, seja para cadastro de números mantido pelo próprio candidato.
03	Fornecimento da segunda lista de advogados aos candidatos	A Comissão Eleitoral deliberou que a segunda lista de inscritos a ser fornecida aos candidatos deve ser dividida pelo domicílio eleitoral dos advogados na OAB/RN.

5) Fechamento da ata

Nome	Assinatura
Wlademir Soares Capistrano	
Gleydson Kleber Lopes de Oliveira	
Kallina Gomes Flôr dos Santos	ausência justificada
Marília Almeida Mascena	ausência justificada
Sérgio Eduardo da Costa Freire	